



JANZ - Contagem e Gestão de Fluídos, S.A.

Código de Ética e de Conduta

Novembro de 2017



O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O Código de Ética e de Conduta (Código) é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação da JANZ-CGF (Janz), bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que a organização globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

A QUEM SE DESTINA

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da Janz, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem. Neste sentido, por colaboradores devem entender-se todos os membros dos órgãos sociais, consultores, diretores e restantes colaboradores, independentemente do tipo do seu vínculo, assim como todos os demais elementos que de alguma forma atuam em nome da JANZ-CGF.

OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

Dar a conhecer, de forma geral, a todas as partes interessadas os princípios e valores pelos quais a Janz pauta a sua atividade, fomentando relações crescentes de confiança entre todos eles, assim como reforçar os elementos identitários da cultura da Janz.

Clarificar, junto dos colaboradores, as regras de conduta que os mesmos devem observar, através das suas decisões, comportamentos e atitudes, contínua e escrupulosamente, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que, em nome da Janz, estabelecem com todas as partes interessadas.

PRINCÍPIOS E VALORES

VISÃO

“SER REFERÊNCIA GLOBAL EM PRODUTOS E SISTEMAS DE CONTAGEM E GESTÃO DE ENERGIA E DE FLUÍDOS E EM PEÇAS TÉCNICAS METÁLICAS E DE TERMOPLÁSTICO.”

MISSÃO

“PROPORCIONAR PRODUTOS E SISTEMAS DE CONTAGEM E GESTÃO DE ENERGIA E DE FLUÍDOS E PEÇAS TÉCNICAS METÁLICAS E DE TERMOPLÁSTICO, CRIANDO VALOR ACRESCENTADO PARA CLIENTES PARCEIROS, COLABORADORES E ACCIONISTAS.”

Estes valores devem ser evidenciados, através do comportamento dos seus colaboradores, nas seguintes atuações:

CLIENTES

Tratar os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles.

Proporcionar produtos e serviços de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos de acordo com as expectativas depositadas.

FORNECEDORES

Escolher fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos.

A seleção deve processar-se em conformidade não apenas com as condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços propostos, mas atendendo também ao seu comportamento ético tal como percebido pela Janz.

Honrar os compromissos assumidos.

ACIONISTAS E O MERCADO

Atuar com lealdade relativamente aos acionistas, atendendo aos seus interesses com o objetivo fundamental de lhes criar valor e controlo de risco.

Observância absoluta dos princípios legais, da igualdade de tratamento dos seus acionistas, a todos assegurando a disponibilização das necessárias informações, de forma adequada, verdadeira, transparente e rigorosa.

CONCORRÊNCIA

Respeitar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Relacionar-se com os concorrentes de forma saudável e cordial e promover o respeito mútuo.

AUTORIDADES PÚBLICAS

Zelar pelo estrito cumprimento de todas disposições legais, regulamentares e normativas nacionais e internacionais vigentes nas regiões onde opera.

Prestar às autoridades de supervisão e fiscalização toda a colaboração requerida ou informação solicitada, dentro do seu alcance.

COLABORADORES

Definir as políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa.

Não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente em razão da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual ou deficiência física, não sendo admitidas quaisquer condutas configuradas como de assédio sexual, *mobbing* ou abuso de poder.

Tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através de uma avaliação do desempenho, rigorosa e construtiva, da participação em programas de formação profissional e do incentivo à participação em atividades extraprofissionais.

Respeitar e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador.

AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURANÇA E SAÚDE

Proporcionar um bom ambiente de trabalho nas mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho e promovendo o espírito de equipa, união e de ajuda entre os colaboradores.

Garantir a comunicação, partilha e registo de informação entre os colaboradores.

Assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agir numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental.

Assumir a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve a sua atividade empresarial de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

Mitigar e/ou minimizar os impactos ambientais que decorrem dos aspetos ambientais associados às atividades e serviços desenvolvidos.

Promover, divulgar, estimular e influenciar os colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade em geral para a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à correta segregação dos mesmos, de modo a potenciar a sua valorização e o seu correto encaminhamento, à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

NORMAS DE CONDUTA DOS COLABORADORES

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Observar os princípios de lealdade, de integridade, de cooperação, de urbanidade e respeito pelas hierarquias, pautando as suas relações recíprocas na base de um tratamento cordial, respeitoso e profissional.

Promover a participação de conhecimentos ou informações e a cooperação interdisciplinar ou entre departamentos, privilegiando o espírito de equipa.

Ter um desempenho de elevado sentido de responsabilidade e cooperação privilegiando o bom ambiente e o trato pessoal quer com os colegas quer com os superiores hierárquicos e estes com os subalternos.

Implementar as decisões dos superiores hierárquicos de acordo com os planos da empresa e incentivar e apoiar os subordinados na sua aplicação.

RESPONSABILIDADES

Os colaboradores devem pautar a sua conduta pelo cumprimento escrupuloso das leis e normativos aplicáveis à sua atividade, de acordo com as responsabilidades que lhes estão atribuídas, sempre com isenção, competência, rigor, zelo e transparência.

Usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objetivos da respetiva empresa e nunca a obtenção de vantagens pessoais.

Respeitar os valores da Janz e os princípios pautados neste Código, tantos nas relações internas, como nas relações externas.

Reportar quaisquer irregularidades suscetíveis de por em causa o desenvolvimento da atividade da organização ou o bom nome da Janz.

CONFLITO DE INTERESSES

Evitar situações suscetíveis de originar conflitos de interesse, intervindo em processos de decisão que envolvam direta ou mesmo indiretamente entidades com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas singulares a que estejam ou estivessem estado ligados por laços de parentesco ou afinidade de qualquer natureza. Na impossibilidade de o fazerem devem comunicar às chefias respetivas a existência dessas relações.

Abster-se de exercer quaisquer funções fora da Janz, sempre que tais atividades ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores da Janz, ou em organizações cujos objetivos possam colidir ou interferir com os objetivos da Janz.

INTEGRIDADE

Não aceitar ou propor a terceiros ofertas, pagamentos ou outros benefícios que possam criar nos seus interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa.

Os presentes recebidos de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico e comercialmente despidendo, deverão ser comunicados ao responsável hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes.

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO PROFISSIONAL

Os colaboradores da Janz, mesmo depois de cessarem as suas funções nas respetivas empresas, estão sujeitos ao sigilo profissional, em particular nas matérias que, pela sua objetiva importância, por virtude de decisão interna ou por força da legislação em vigor, não devam ser do conhecimento geral.

Usar, dentro e fora da Janz, reserva e descrição relativamente aos factos e informações de que tenham conhecimento no exercício das suas funções e respeitar as regras internas instituídas quanto à confidencialidade da informação.

Todos os dados pessoais recolhidos deverão ser processados de forma imparcial, legal, cuidadosa, de forma a proteger a privacidade de cada colaborador, e no estrito respeito pelas normas legais aplicáveis.



LEALDADE

Assumir um comportamento de lealdade para com a Janz, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, bem como em promover e garantir o seu prestígio.

PROTECÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS

Assegurar a integralidade, a protecção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos disponíveis ser usados de forma eficiente, com vista à prossecução dos objetivos definidos, não os utilizando, direta ou indiretamente, em seu proveito pessoal ou de terceiros.

BOA GOVERNANÇA

Administrar a empresa com zelo, transparência, criando condições de diálogo da Gestão de Topo sobre os objetivos, estratégia, análise de risco e avaliação de desempenho e na observância dos mais elevados padrões de governança empresarial.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Tendo como finalidade o sucesso e a sustentabilidade da empresa, estamos a convencer pela qualidade e valor dos nossos produtos e serviços face à concorrência. Apoiamos esforços nacionais e internacionais para não influenciar ou distorcer a concorrência através de subornos e rejeitamos qualquer conduta corrupta e danosa.

Nenhum dos nossos colaboradores poderá utilizar os contactos comerciais da Janz para seu próprio benefício ou de terceiros ou para prejuízo da Janz. Isto significa, especialmente, que nenhum dos nossos colaboradores concede ou aceita benefícios pessoais indevidos (*por ex., dinheiro, bens tangíveis ou serviços*) com o intuito de influenciar uma decisão baseada em factos.